



CRV
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

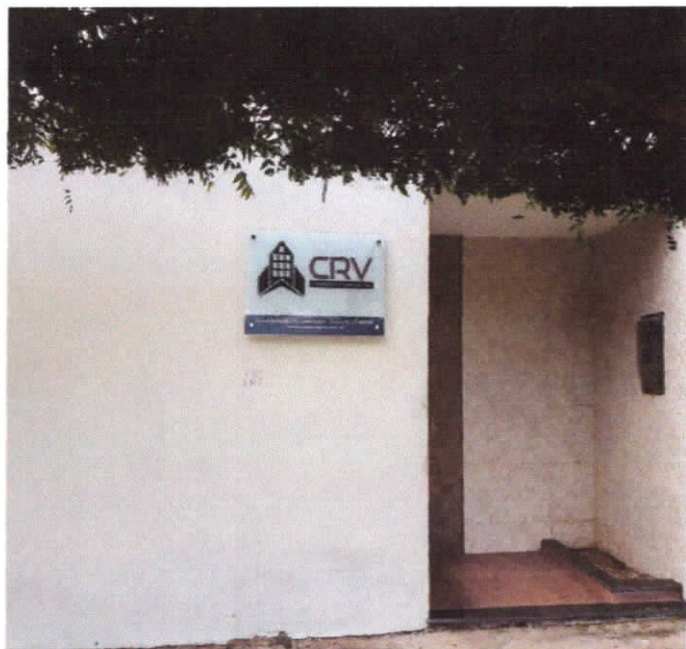
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB

01



FOTOS DO ESCRITORIO DA EMPRESA CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.609.311/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CAROLINO NETO	NÚMERO 104	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLEDADE	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9107-4080
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 09:09:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.609.311/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO CAROLINO NETO	NÚMERO 104	COMPLEMENTO TERREO
---	----------------------	------------------------------

CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLEDADE	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9107-4080
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 09:09:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.609.311/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CAROLINO NETO	NÚMERO 104	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLEDADE	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (83) 9107-4080		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **09:09:05** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.609.311/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CAROLINO NETO	NÚMERO 104	COMPLEMENTO TERREO
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SOLEDADE	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9107-4080	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **09:09:05** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, solteiro, nascido em 09.01.1984, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.170.677 – SSP-PB e CPF nº 051.840.624-59, residente e domiciliado na Rua Julio Marques do Nascimento, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, e

IANNA GOMES DA SILVA, brasileira, natural de Itaituba – Pará, solteira, nascida em 29.01.1986, comerciária, portadora da Cédula de Identidade nº 3124307 – SSP-PB e CPF nº 007.641.554-66, residente e domiciliada na Rua Julio Marques do Nascimento, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

Pelo presente instrumento resolvem de comum acordo constituir uma SOCIEDADE LIMITADA sob a égide da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade será estabelecida na Rua Julio Marques do Nascimento, 1081, – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objeto social a atividade de:

Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral (não especializado).

Acordo Henrique Monteiro de Lima

Silva



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país e distribuído entre o(a) sócio(a) da seguinte forma:

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA

- capital social: 5.000 cotas – 50%.....R\$ 5.000,00

IANNA GOMES DA SILVA

- capital social: 5.000 cotas – 50%.....R\$ 5.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do(a) sócio(a) será restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades na data do registro na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA SÉTIMA

O término do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá a qualquer tempo criar filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital, com o expresso consentimento do(a) sócio(a).

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
parabá



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA exercerá o cargo de administrador e fará uso do nome empresarial da sociedade, que assinará exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA assumirá a responsabilidade perante o CNPJ do Ministério da Fazenda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, pelo exercício do cargo de administrador da sociedade, terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", que será estipulada entre o(a) sócio(a), de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, ao término de cada exercício social, procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo(a) sócio(a), na proporção de suas cotas de capital, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, convocará reunião ou assembléia com o objetivo de que o(a) sócio(a) possam tomar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, bem como tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
Assinatura



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, até trinta dias antes da reunião ou assembléia, colocará à disposição da sócia não administradora as contas da administração, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, ao se ausentar da sociedade, por qualquer motivo, poderá constituir, designar e nomear como mandatária, em ato separado, IANNA GOMES DA SILVA para exercer o cargo de administradora da sociedade.

Parágrafo único: Caso IANNA GOMES DA SILVA não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora da sociedade ou esteja proibida por lei especial que a impeça de exercer cargo de administração, RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA deve, em ato separado, constituir, designar e nomear um(a) mandatário(a) não sócio(a) para exercer o cargo de administrador(a) da sociedade, mediante termo de posse no livro de atas da administração, assinado nos trinta dias seguintes à designação, e providenciar, nos dez dias seguintes ao da investidura do cargo, a averbação da sua nomeação no registro competente, para que o(a) novo(a) administrador(a) possa fazer uso do nome empresarial da sociedade e assinar exclusivamente para negócios da própria sociedade e que se incumbirá de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

IANNA GOMES DA SILVA, até que não seja constituída, designada e nomeada como mandatária para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade, participará apenas como cotista.

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
Silva



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

IANNA GOMES DA SILVA não terá direito a uma retirada mensal de "pró-labore", salvo ulterior decisão societária.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

IANNA GOMES DA SILVA poderá convocar reunião ou assembléia, quando o administrador retardar a convocação por mais de sessenta dias do prazo previsto neste instrumento, com o objetivo de tomar as contas da administração; examinar os documentos, os livros fiscais e contábeis; modificar o contrato social e tratar de quaisquer outros assuntos e matérias constantes da ordem do dia e de interesse da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

O(a) sócio(a) poderá(ão) participar em outras empresas, subscrevendo ações ou cotas de capital.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

O(a) sócio(a) só poderá(ao) vender, ceder ou transferir as suas cotas de capital entre si e/ou à terceiros, total ou parcialmente, com o expresse consentimento unânime do quadro societário, dando o direito de preferência ao(a) sócio(a) que permanecer na sociedade, sendo-lhes assegurado(a)s tal preferência em igualdade, condições e preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento de qualquer um do(a) sócio(a), o(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a), legalmente declarado(s) e reconhecido(s), só poderá(ão) ingressar na sociedade com o expresse consentimento do(a) sócio(a) remanescente.

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
Ig Silva



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Em caso de falecimento, retirada, insolvência, inabilitação ou declaração de interdição de qualquer um do(a) sócio(a), a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao(a) sócio(a) remanescente admitir novo(a)s sócio(a)s para a continuidade da sociedade e determinar, no ato em que ocorrer um dos casos, o levantamento de um balanço especial para que o(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a) e/ou do(a) sócio(a) declarado(a) afastado(a) receba(m) os seus haveres apurados até o balanço especial.

§ 1º - O(a) sócio(a) remanescente terá que pagar ao(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a) ou do(a) sócio(a) que está saindo, o valor que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato.

§ 2º - Os haveres do(a) sócio(a) falecido(a) ou do(a) sócio(a) que se retira da sociedade, apurados mediante o resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente por ocasião do fato, terá como termo inicial o último balanço aprovado pelo(a) sócio(a) falecido(a) ou do(a) que está saindo e como termo final a data do respectivo falecimento ou da saída, conforme o caso.

§ 3º - As condições, formas e prazos para pagamentos dos haveres ao(a) sócio(a) que se retira da sociedade ou ao(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a), a que tiver direito em razão do resultado líquido do balanço patrimonial e contábil, a ser realizado extraordinariamente, será estipulado e decidido pelo(a) sócio(a) remanescente, em reunião ou assembléia convocada para tal fim.

- O(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido(a) que já integra(m) o quadro estatário, poderá(ão) optar por receber os seus haveres em cotas de capital da sociedade, quando haverá a integralização das citadas cotas.

- O rateio/distribuição das cotas de capital de que trata o § 4º será feita de acordo com a proporcionalidade dos direitos e cotas que o(a) sócio(a) detiver no momento do citado rateio/distribuição.

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
regisista



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

É expressamente vedado(a) ao(a) sócio(a), bem como a qualquer mandatário(a) ou procurador(a), ainda que devidamente constituído(a), o uso do nome empresarial em assuntos alheios e operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, abono e de todo e qualquer título de favor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

As deliberações do(a) sócio(a) serão tomadas em reunião ou em assembléia, tornando-as dispensáveis quando o(a) sócio(a) decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA

O(a) sócio(a) declara(m), sob as penas da lei, de que não está impedido(a), pôr lei especial, e nem condenado(a) ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e de qualquer outro tipo de impedimento legal que o(a) condene de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA

As divergências do(a) sócio(a) ou de seu(s) herdeiro(s) quando não resolvidas amigavelmente serão decididas por meio de arbitragem, de conformidade com as regras da Lei nº 9.307, de 23.09.1996.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA

casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições constantes na Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e demais princípios gerais do direito aplicáveis.

*onde sempre que mantiver o de Lima
Silva*



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE
RI REPRESENTAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA

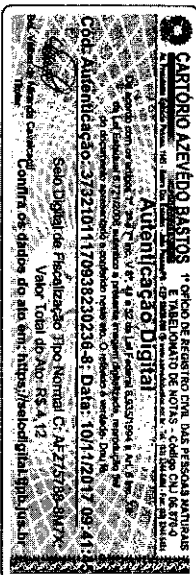
Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 08 de setembro de 2005

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
Ricardo Henrique Monteiro de Lima

Liana Gomes da Silva
Liana Gomes da Silva



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2005
SOB Nº: 25200437063
Protocolo: 05/019173-0

RI REPRESENTAÇÕES LTDA ME

José Petronio Queiroz Gadelha
JOSÉ PETRÔNIO QUEIROZ GADELHA
SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 09.01.1984, filho de Clodoaldo Henrique de Lima e Maria de Fátima Monteiro de Lima, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2170677 – SSP-PB e CPF nº 051.840.624-59, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

IANNA GOMES DA SILVA, brasileira, natural de Itaituba – Pará, nascida em 29.01.1986, filha de Clodoaldo Gomes da Silva e Vera Lúcia Pereira da Silva, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3124307 – SSP-PB e CPF nº 007.641.554-66, residente e domiciliada na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVO DAS PARTES

Pelo presente instrumento, as partes qualificadas acima, resolvem de comum acordo alterar o contrato de constituição da sociedade limitada sob o nome empresarial de **RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME**, estabelecida na Rua Julio Marques do Nascimento, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200437063 e na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.609.311/0001-00, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitido na sociedade **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR**, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 27.06.1981, filho de Venancio dos Santos Roberto e Maria de Fátima Monteiro Roberto, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2170676 – SSP-PB e do CPF nº 012.309.864-56, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade, por decisão voluntária, **IANNA GOMES DA SILVA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA e VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR
rão da sociedade como sócios **ADMINISTRADORES** e farão uso do nome empresarial da
e, que assinarão, **em conjunto ou separadamente**, exclusivamente para negócios da
sociedade, e que se incumbirão de representá-la ativa e passivamente, judicial e
cialmente.



1

15



Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 07/01/2014 Sob N° 20130706639
Protocolo : 130706639 de 02/01/2014 NIRE: 25200437063
CRV ENGENHARIA LTDA - ME
Chancela : 9B279FDC714F78D482577E29077E2C8DA9FE6DF7
João Pessoa, 07/01/2014

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral



PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.

CLÁUSULA QUARTA

VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR declara que não está impedido pôr lei especial e nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; ou qualquer tipo de impedimento legal que o impeça de participar na empresa como **ADMINISTRADOR**.

CLÁUSULA QUINTA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA e **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** terão o(a)s mesmo(a)s direitos; deveres; obrigações; responsabilidades; poderes; competências; atribuições e prerrogativas do cargo de **ADMINISTRADOR** que estão estabelecidas no contrato de constituição da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA continua assumindo a responsabilidade perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil; da Receita Estadual; da Receita Municipal, e assinará todos os documentos administrados por estes e demais órgãos e repartições públicas federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA altera a cota de capital para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já integralizado em moeda corrente do Brasil, e o valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA OITAVA

VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR participará da sociedade com cota de capital no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) transferido, por doação, a **A GOMES DA SILVA**, já integralizado em moeda corrente do Brasil, e o valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), que será integralizado em moeda corrente do Brasil na data do registro deste instrumento na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA NONA

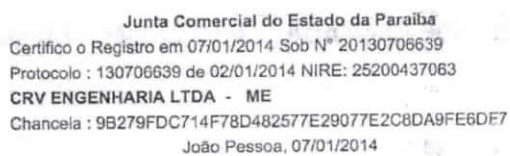
de altera o nome empresarial para **CRV ENGENHARIA LTDA – ME**.



VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral



PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade altera o endereço da sede para a Rua João Carolino Neto, 104 – Térreo – Jardim Soledade – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade altera o objeto social para as atividades de:

• **Atividade principal:**

- 1) Construção de edifícios

• **Atividades secundárias:**

- 2) Construção de rodovias e ferrovias
- 3) Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4) Construção de obras de arte especiais
- 5) Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 6) Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 7) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 8) Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 9) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 10) Obras de irrigação
- 11) Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 12) Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 13) Montagem de estruturas metálicas
- 14) Obras de montagem industrial
- 15) Construção de instalações esportivas e recreativas
- 16) Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 17) Demolição de edifícios e outras estruturas
- 18) Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 19) Perfurações e sondagens
- 20) Obras de terraplenagem
- 21) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 22) Instalação e manutenção elétrica
- 23) Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 24) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 25) Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 26) Instalação de painéis publicitários
- 27) Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria
- 28) Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 29) Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração





Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 07/01/2014 Sob Nº 20130706639
Protocolo : 130706639 de 02/01/2014 NIRE: 25200437063
CRV ENGENHARIA LTDA - ME
Chancela : 9B279FDC714F78D482577E29077E2C8DA9FE6DF7
João Pessoa, 07/01/2014

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral



PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.

- 30) Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 31) Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 32) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 33) Obras de acabamento em gesso e estuque
- 34) Serviços de pintura de edifícios em geral
- 35) Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 36) Outras obras de acabamento da construção
- 37) Obras de fundações
- 38) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 39) Obras de alvenaria
- 40) Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 41) Perfuração e construção de poços de água
- 42) Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 43) Distribuição de água por caminhões
- 44) Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 45) Coleta de resíduos não perigosos
- 46) Coleta de resíduos perigosos
- 47) Recuperação de sucatas de alumínio
- 48) Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 49) Recuperação de materiais plásticos
- 50) Usina de compostagem
- 51) Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 52) Serviço de táxi
- 53) Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 54) Transporte escolar
- 55) Locação de automóveis sem condutor
- 56) Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 57) Aluguel de andaimes
- 58) Atividades de vigilância e segurança privada
- 59) Atividades de transporte de valores
- 60) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança
- 61) Limpeza em prédios e em domicílios
- 62) Imunização e controle de pragas urbanas
- 63) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 64) Fabricação de produtos do refino de petróleo





Junta Comercial do Estado da Paraíba
Certifico o Registro em 07/01/2014 Sob N° 20130706639
Protocolo : 130706639 de 02/01/2014 NIRE: 25200437063
CRV ENGENHARIA LTDA - ME
Chancela : 9B279FDC714F78D482577E29077E2C8DA9FE6DF7
João Pessoa, 07/01/2014

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06.0004
Nº 130706639 de 02/01/2014 NIRE: 25200437063
Autenticação Digital
O presente documento foi autenticado digitalmente pelo Tabelião Público, em 07/01/2014, às 09:41:45, sob o nº 130706639 de 02/01/2014 NIRE: 25200437063.
Cód. Autenticação: 37321011170938230236-16; Data: 10/11/2017 09:41:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF275780-ALHR-
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

PRIMEIRA (1) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE RI REPRESENTAÇÕES LTDA – ME.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade altera o capital social para o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA

- capital social: 300.000 cotas – 50%.....R\$ 300.000,00

VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR

- capital social: 300.000 cotas – 50%.....R\$ 300.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição da sociedade, não alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor, e os casos omissos no contrato de constituição e neste instrumento, serão regidos pelas disposições da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, e nos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 16 de dezembro de 2013

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
Ricardo Henrique Monteiro de Lima

Ianna Gomes da Silva
Ianna Gomes da Silva

Venâncio dos Santos Roberto Júnior
Venâncio dos Santos Roberto Júnior





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 07/01/2014 Sob N° 20130706639

Protocolo : 130706639 de 02/01/2014 NIRE: 25200437063

CRV ENGENHARIA LTDA - ME

Chancela : 9B279FDC714F78D482577E29077E2C8DA9FE6DF7

João Pessoa, 07/01/2014

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
Secretário(a) Geral



COMUNICAÇÃO À JUCEP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Nos termos dos artigos 170 e 179 da Constituição Federal, da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e da Lei nº 9.841, de 05 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.474, de 19 de maio de 2000, SOLICITAMOS o registro desta COMUNICAÇÃO, na qual constará os seguintes dados:

ENQUADRAMENTO DA EMPRESA

MICROEMPRESA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

NOME.....: RI REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO.....: Rua Julio Marques do Nascimento, 1081
COMPLEMENTO.....: Térreo
BAIRRO.....: Jardim Oásis
CEP.....: 58900-000
CIDADE.....: Cajazeiras
ESTADO.....: Paraíba

REGISTRO DA EMPRESA

NIRE.....:
DATA DO REGISTRO:
CNPJ.....:

DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS DA EMPRESA

O(a) sócio(a), abaixo assinados, declara(m) que o valor da receita bruta anual da empresa NÃO EXCEDERÁ, no ano da constituição (2005), o valor de R\$ 433.755,14 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), limite fixado no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.028, de 31.03.2004, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da Lei nº 9.841, de 05 de outubro de 1999.

Cajazeiras(PB), 08 de setembro de 2005

Ricardo Henrique Monteiro de Lima
Ricardo Henrique Monteiro de Lima

Ianna Gomes da Silva
Ianna Gomes da Silva





Junta Comercial do Estado da Paraíba

Certifico o Registro em 28/07/2014 Sob Nº 20140211551

Protocolo : 140211551 de 23/07/2014 NIRE: 25200437063

CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Chancela : 741B7BDE1FC5BFA0DA710C6F72FB965848D3597E

João Pessoa - PB, 28/07/2014

Maria de Fátima Ventura Venâncio
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 16:32:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 37321011170938230236-1 a 37321011170938230236-21

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d96bcb01118ea6c8927d5a16b25a7babbed236e70cf48130544600f65654279034ee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
QUALIFICAÇÕES DOS SÓCIOS

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 09.01.1984, filho de Clodoaldo Henrique de Lima e Maria de Fátima Monteiro de Lima, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2170677 – SSP-PB e do CPF nº 051.840.624-59, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR, brasileiro, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascido em 27.06.1981, filho de Venâncio dos Santos Roberto e Maria de Fátima Monteiro Roberto, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2170676 – SSP-PB e do CPF nº 012.309.864-56, residente e domiciliado na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

QUALIFICAÇÃO DA SOCIEDADE

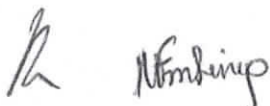
CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP sob o NIRE 25200437063, inscrita na Receita Federal do Brasil – RFB sob o CNPJ nº 07.609.311/0001-00 e estabelecida na Rua João Carolino Neto, 104 – Térreo – Jardim Soledade – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.

OBJETIVOS DOS SÓCIOS

Pelo presente instrumento, os sócios, qualificados acima, resolvem alterar os atos contratuais da sociedade limitada sob o nome empresarial de **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, qualificada acima, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitida na sociedade **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA**, brasileira, natural de Cajazeiras – Paraíba, nascida em 29.12.1960, filha de Manoel Monteiro Filho e Rita Cândida Monteiro, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02672558405 – DETRAN-PB e do CPF nº 367.449.484-15, residente e domiciliada na Rua Rotary, 1081 – Térreo – Jardim Oásis – 58900-000 – Cajazeiras – Paraíba.




TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**CLÁUSULA SEGUNDA**

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA e **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** continuam participando da sociedade como **sócios administradores** e fazem uso do nome empresarial da sociedade, que assinam, **em conjunto**, exclusivamente para negócios da própria sociedade, e que se incumbem de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA participa da sociedade como **sócia cotista** e não faz uso do nome empresarial da sociedade, até que não seja designada e nomeada para exercer o cargo de administradora e fazer uso do nome empresarial da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os sócios declaram que o uso do nome empresarial da sociedade é privativo dos **sócios administradores** que tenham os necessários poderes, estabelecidos nos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA

Os sócios declaram que nos atos de competência conjunta dos **sócios administradores**, torna-se necessário o concurso de todos, salvo nos casos urgentes, em que a omissão ou retardo das providências possa ocasionar dano irreparável ou grave aos sócios e/ou à sociedade.

CLÁUSULA QUINTA

Os sócios declaram que é ineficaz em relação a terceiros qualquer pacto separado, contrário ao disposto no presente instrumento e em todos os atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA e **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** tem direitos a uma retirada mensal de pró-labore, que será estipulada entre os sócios, de comum acordo e a qualquer tempo, respeitadas as limitações vigentes permitidas pela legislação do Imposto de Renda.

MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA não tem direito a uma retirada mensal de pró-labore, salvo ulterior decisão societária.



TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**CLÁUSULA SÉTIMA**

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA e **VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR** tem o(a)s mesmo(a)s direitos; deveres; obrigações; responsabilidades; poderes; competências; atribuições e prerrogativas do cargo de **sócios administradores**, estabelecido(a)s nos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA transfere, por doação, para **MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA** parte da sua cota de capital (5%) no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA NONA

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA participa da sociedade com cota de capital (45%) no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentas e setenta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

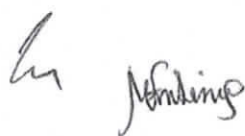
VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR participa da sociedade com cota de capital (50%) no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA participa da sociedade com cota de capital (5%) no valor de 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizada em moeda corrente do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade continua com o capital social no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do Brasil e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA	R\$ 270.000,00	270.000 cotas	45%
VENÂNCIO DOS SANTOS ROBERTO JÚNIOR	R\$ 300.000,00	300.000 cotas	50%
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA	R\$ 30.000,00	30.000 cotas	5%




TERCEIRA (3) ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL DE CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA transfere para MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA, os direitos, os deveres, as obrigações, as responsabilidades, os poderes, as competências, as atribuições, as prerrogativas e tudo que estão vinculados ao cargo, ao percentual e ao valor das cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

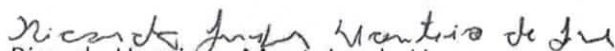
MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DE LIMA declara que conhece, aceita e se confessa ciente das cláusulas e condições estabelecidas nos atos contratuais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

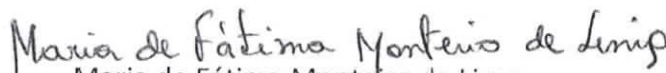
Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro pôr muito especial que seja.

Os sócios assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Cajazeiras(PB), 09 de abril de 2021


Ricardo Henrique Monteiro de Lima


Venâncio dos Santos Roberto Junior


Maria de Fátima Monteiro de Lima

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de RICARDO
HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA. Em test. da
verdade. Dou fe. CAJAZEIRAS -PB, 19/04/2021.

RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALK78582-37GZ
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPIEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de VENANCIO DOS
SANTOS ROBERTO JUNIOR. Em test. da verdade.
Dou fe. CAJAZEIRAS -PB, 19/04/2021.

RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALK78580-876S
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPIEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de MARIA DE
FATIMA MONTEIRO DE LIMA. Em test. da verdade.
Dou fe. CAJAZEIRAS -PB, 19/04/2021.

RENE MOESIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ALK78578-ZU0Z
Confira o ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 12,27 FARPIEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 08:40 SOB Nº 20210281154.
PROTOCOLO: 210281154 DE 19/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102655080. CNPJ DA SEDE: 07609311000100.
NIRE: 25200437063. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/04/2021.
CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1845346975

NOME
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
2170677 SSP PB

CPF
051.840.624-59

DATA NASCIMENTO
09/01/1984

RELAÇÃO
CLODOALDO HENRIQUE DE LIMA
MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE LIMA

PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO
03353036678

VALIDADE
30/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
31/07/2004

OBSERVAÇÕES
A:

Assinatura do Portador

LOCAL
CAJAZEIRAS, PB

DATA EMISSÃO
13/02/2020

Assinatura do Emissor

35865347275
PB040623904

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1845346975

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37322601212239197458>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 37322601212239197458-1
Data: 26/01/2021 08:59:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39944-B07J;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 09:22:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 10:07:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37322601212239197458-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396436d68f35843a7a184ae3fe3a3a2b55215582a3e1b71bf5837b3aaf345860211e
e23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1850911700

NOME
VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2170676 SSP PB

CIV
012.308.864-66

DATA NASCIMENTO
27/06/1981

FILIAÇÃO
VENANCIO DOS SANTOS
ROBERTO
MARIA DE FATIMA
MONTEIRO ROBERTO

PERMISSÃO
ACC
CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO
01338007796

VALIDADE
22/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
06/07/2000

OBSERVAÇÕES
A:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAJAZEIRAS, PB

DATA EMISSÃO
26/10/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

86146534361
PB041591992

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1850911700

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37322601213277876572>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 37322601213277876572-1
Data: 26/01/2021 08:59:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA39945-06AA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 09:22:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 10:08:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37322601213277876572-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396c4c73ff0e72538c323d3467fd780e8cf0fb9d8c78781e890fdb0ab406c6d53e5ee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 665758 SSP PB

CPF: 367.449.484-15 DATA NASCIMENTO: 29/12/1960

FILIAÇÃO: MANOEL MONTEIRO FILHO
RITA CANDIDA MONTEIRO

PERMISSAO: ACC: CAT. MA: B

Nº REGISTRO: 02672558405 VALIDEZ: 27/02/2023 1ª HABILITACAO: 01/08/1980

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador

LOCAL: CAJAZEIRAS, PB DATA EMISSAO: 08/03/2018

Assinatura do Emissor: 94916558115
PB036015202

PARAÍBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1638568122

PROIBIDO PLASTIFICAR 1638568122

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37321805214293215189>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 37321805214293215189-1
Data: 18/05/2021 14:33:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN35885-XGP3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 14:40:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

38

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2021 19:05:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 37321805214293215189-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbcb644af931dc0dc9d075131541a4fe6dd0f65fd5916927a218d46ada12d5621722a8d00b1a38ee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.609.311/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:17 do dia 07/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2022.

Código de controle da certidão: **10DA.9EEC.49A6.E0C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 673D.67C0.84B2.5FC4

Emitida no dia 13/03/2022 às 16:12:36

Nome Empresarial:

CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME

Endereço:

JOAO CAROLINO NETO

Bairro:

JARDIM SOLEDADE

Inscr. Estadual:

16.228.589-2

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

104

CNPJ/CPF:

07.609.311/0001-00

Complemento:

TERREO

CEP:

58900-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Data: 27/01/2022

Hora: 08:04:34

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/000052

Controle da Autenticação

E72.F26.86B.3CA.EE1

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

07.609.311/0001-00	CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME		
RUA JOÃO CAROLINO NETO 104			
B. JARDIM SOLEDADE		58900000 - CAJAZEIRAS	- PB
4120400 - Construção de edifícios			
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificada que até a presente data, não constam pendências relativas às receitas de competência do Município em nome do requerente acima qualificado.			

OBSERVAÇÕES

Essa certidão é válida por 60 dias.
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.
Validade: 28/03/2022
Certidão emitida em: 27/01/2022 08:04:33

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.609.311/0001-00

Razão Social: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA JOAO CAROLINO NETO 104 TERREO / JARDIM SOLEDADE /
CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022800515101046280

Informação obtida em 08/03/2022 10:50:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.609.311/0001-00
Certidão nº: 46028038/2021
Expedição: 31/10/2021, às 21:06:45
Validade: 28/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.609.311/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173016/2022

Emissão: 23/02/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: y411c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Registro: 0003421716

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 07/01/2014

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; USINA DE COMPOSTAGEM; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO. (CONFORME 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE 07/01/2014) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA RUA JOÃO CAROLINO NETO, 104, TÉRREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/09/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003421716DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y411c
 Impresso em: 23/02/2022 às 15:50:08 por: adapt, ip: 177.12.101.58





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173016/2022
Emissão: 23/02/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: y411c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Profissional: ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO

Registro: 0600417190

CPF: 783.096.703-20

Data Início: 26/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y411c
Impresso em: 23/02/2022 às 15:50:08 por: adapt, ip: 177.12.101.58



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 167954/2021
Emissão: 30/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: c9AZ8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO

Registro: 0600417190

CPF: 783.096.703-20

Endereço: RUA Benvinda Alencar Letão, 105, ESCRITORIO DA CAGEPA, Jardim Oasis, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 29/12/2009

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 8850

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 25/04/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0003421716

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Data Início: 26/09/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Terça-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quarta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Quinta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sexta-Feira: 16:30:00 às 20:30:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA



47



DECLARAÇÃO DA EQUIPE TECNICA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104 - Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, declara para os devidos fins de prova a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB**, que sendo a vencedora do presente certame que manteremos na obra em tempo integral, os profissionais indicados, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior. **Desde aprovado pela prefeitura Municipal de Livramento - PB**

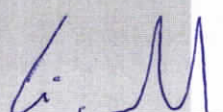
1. Manterão na execução dos serviços os Profissionais abaixo relacionados que atuarão como responsável na gerência das obras e/ou serviços.

1.1 - Engenheiro Civil: **Antonio Correia Braga Filho CREA nº. 060041719-0**
Na Função de coordenador e responsável técnico

2. Dispõe de pessoal e equipamentos necessários à perfeita e completa execução do objeto desta licitação.

3. Assumem inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução do objeto contratado.

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Ricardo Henrique Monteiro de Lima
CPF 051.840.624-59
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

98



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

149471/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO**
Registro: **8850PB** RNP: **0600417190**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180218354** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/10/2018** Baixada em: **17/12/2019**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Triunfo/PB** CPF/CNPJ: **08.924.060/0001-02**
Endereço do contratante: **AVENIDA José Duarte de Sá** Nº: **33**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Triunfo** UF: **PB** CEP: **58920000**

Contrato: **025/2017** Celebrado em: **06/04/2017**
Valor do contrato: **R\$ 253.548,24** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas Ruas na Cidade de Triunfo** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **TRIUNFO** UF: **PB** CEP: **58920000**

Data de início: **06/04/2017** Conclusão efetiva: **06/07/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Triunfo/PB**

CPF/CNPJ: **08.924.060/0001-02**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 1281.30 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, EM MÉTODO TRADICIONAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PB.
Aditivo: **002/18**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 149471/2019
26/12/2019, 13:56
3WwY5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **3WwY5**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
CNPJ: 08.924.060/0001-02

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

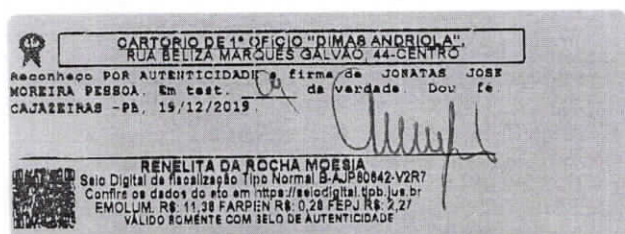
ATESTO, para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de licitação: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, EM MÉTODO TRADICIONAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PB, Conforme Tomada de Preço Nº 00005/2016, e Contrato Nº: 025/2017-CPL**, foram executados parcialmente em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura Municipal, tendo como executora a empresa: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: **07.609.311/0001-00**, e sendo o Eng. Civil/Responsável Técnico o Sr. **ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO**, inscrito no CREA/PB sob nº: **0600417190**. ART de execução sob nº: **PB20180218354**

Contrato de nº: **025/2017-CPL**.

Valor do Contrato: **R\$ 253.548,24**.

Para a **Prefeitura Municipal de Triunfo - PB** fica considerado, a partir desta data, cumprido totalmente os serviços descritos sendo executados já 100,00% do objeto contratado.

Encontra-se em anexo as planilhas de quantitativos.



Cajazeiras – PB, 18 de dezembro de 2019.



RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng. Civil **Jônatas José Moreira Pessoa**
CPF: 060.733.064-29
CREA: 161.036.337-0

Jônatas José Moreira Pessoa
Engenheiro Civil Fiscal de Obras
CREA/PB 161.036.337-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149471/2019, emitida em 26/12/2019



Certidão nº 149471/2019
30/12/2019, 16:25
Chave de Impressão: 3WY5
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2019 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149471/2019, emitida em 26/12/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2019 e contém 4 folhas
Certidão nº 149471/2019
30/12/2019, 16:25
Chave de Impressão: 3W4Y5



51

CAIXA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS ACUMULADOS

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)		BM - número		BM - Data emissão		BM - Período de referência da medição		Nº do CT		Data do CT	
00025/2017-CPL				16/10/2018		de 17/07/2018		16/10/2018		1023309-92/2015	
Início da obra - data		Previsão Término obra		Empresa Contratada		CNPJ		Tomador			
06/04/2017		05/07/2019		CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME		07.609.317/0001-00		PREF. MUNICIPAL DE TRIUNFO/PB			
CTEF - Valor total inicial (R\$)		CTEF - dt assinatura		Objeto do CTEF (resumo)		Agente Operador - Repasse		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
R\$ 295.391,95		06/04/2017		PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO							
CTEF - Valor total atual (R\$)		CTEF - dt último Adit.		Local da obra (Bairro / Município / UF)		Fonte de Recursos		outra (descrever):			
R\$ 253.548,24		05/07/2017		TRIUNFO PB - DIVERSAS RUAS		☒ OGU ☐ FGTS ou					

Discriminação dos serviços do Orçamento		Unid	Quantitativos	
			Contratados	Executados (Acumulados)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Placa de obra	m²	10,00	10,00
1.2	Locação e nivelamento	m²	1.281,30	1.281,30
2.0 MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m³	1.281,30	1.281,30
3.0 PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	360,08	360,08
3.2	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas - 30 q 35 peças por m²)	m²	1.281,30	1.281,30

6102/21/9/26
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 6102/21/9/26, emitida em 26/09/2021.



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2021 e contém 4 folhas
5AeWM: 3WYe
30/09/2021 10:52
Certidão nº 6102/21/9/26

4.0	DIVERSOS				
4.1	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12 mpa) preparo mecânico, e= 7cm	m²	355,89	355,89	
4.2	Rampas de acesso (NBR 9050/04)	und	10,00	10,00	
4.3	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	und	4,00	4,00	
4.4	Placa de sinalização vertical	m²	1,20	1,20	
	RUA PROJETADA 01				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Locação e nivelamento	m²	1.032,38	1.032,38	
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m³	1.032,38	1.032,38	
3.0	PAVIMENTAÇÃO				
3.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	238,97	238,97	
3.2	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas - 30 q 35 peças por m²)	m²	1.032,38	1.032,38	
4.0	DIVERSOS				
4.1	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12 mpa) preparo mecânico, e= 7cm	m²	326,94	326,94	
4.2	Rampas de acesso (NBR 9050/04)	und	5,00	5,00	
4.3	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	und	3,00	3,00	
4.4	Placa de sinalização vertical	m²	1,20	1,20	
	RUA JOÃO NEPONUCENO CLAUDINO				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Locação e nivelamento	m²	980,00	980,00	
2.0	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m³	980,00	980,00	
3.0	PAVIMENTAÇÃO				

Eng.º Civil, 000154-20
CREA: 18383370



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 149471/2019, emitida em 26/12/2012



O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2019 e contém 4 folhas

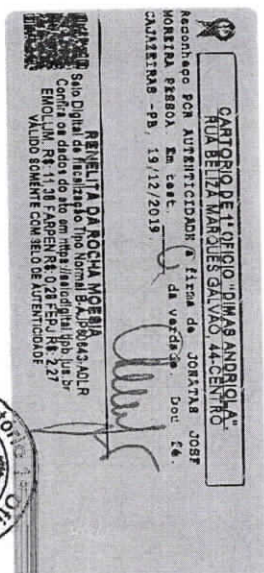
Certidão nº 149471/2019
30/12/2019, 16:25

Chave de Impressão: 3WwY5



53

3.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)	m	276,07	276,07
3.2	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas - 30 q 35 peças por m2)	m²	980,00	980,00
4.0	DIVERSOS			
4.1	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12 mpa) preparo mecânico, e=7cm	m²	342,69	342,69
4.2	Rampas de acesso (NBR 9050/04)	und	4,00	4,00
4.3	Placa esmaltada para identificação nr de Rua, dimensões 45x25cm	und	2,00	2,00
4.4	Placa de sinalização vertical	m²	0,60	0,60
TOTAL				
TRIUNFO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019				
LOCAL E DATA				





CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Este instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a RV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME com JOAO CAROLINO NETO, Nº 104 ARQIM SOLEDADE CEP 58900-000 Fone (83) 9194.0081 na CAJAZEIRAS no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ 609.311/0001-00 doravante denominada CONTRATANTE, neste ntada pelo sócio VENANCIO DOS SANTOS R. JUNIOR e pelo outro lado o(a) ANTONIO CORREIA BELO FILHO brasileiro(a),

estado civil CASADO com título profissional de ENGENHEIRO CIVIL, com registro no CREA Nº. 060091719-Q visado neste CREA-PB sob Nº. _____) CPF Nº. 783.096.703-20 residente e domiciliado à RUA: PROFESSORA IZANEIDE BANDEIRA, S/N. bairro JARDIM DASIS CEP 58900-000 Fone _____ na cidade de CAJAZEIRAS no Estado PARAÍBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

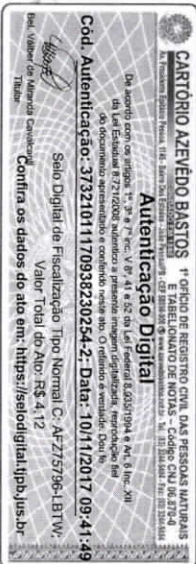
O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA CIVIL, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 3815 (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de intermediação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa.



A QUARTA - DO FORO

eleito o Foro da Comarca de CAJAZEIRAS no Estado da PB
para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de
teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

CAJAZEIRAS, 18 de AGOSTO de 20 14



Venacio dos Santos Roberto Jr.

(Contratante)



Antonio Correia Braga Filho
ENRELA Nº 0600417/15-0

(Contratado)

Reconheço como autêntica a(s) Firma(s): VENACIO DOS
SANTOS ROBERTO JUNIOR. CORREIA BRAGA FILHO..

Em testº da de verdade.

Cajazeiras-PB, 19 de Agosto de 2014.

Robertita da Rocha Alves Moésia
Robertita da Rocha Alves Moésia - Tabela Substituta.

Testemunhas:

Baurita Gomes Bezerra da Silva

Gilmara Gomes da Silva

CARTORIO DO 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
Rua: Beliza Marques Galvão, 44 - CENTRO
Cajazeiras - Paraíba, Fone/Fax (83) 3531-3019
Apresentado hoje para registro: Cart. p/ Reconheço de Ser.
sob nº de ordem 28.760 do protocolo 07
e registrado na mesma data às fls: 144/145 do livro 2-109
sob nº de ordem 4-120.850 / Integridade
Cajazeiras - PB, 19 / 08 / 2014

Robertita da Rocha Alves Moésia
Tabela Substituta

Robertita da Rocha Alves Moésia
TABELA SUBSTITUTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 16:40:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 37321011170938230254-1 a 37321011170938230254-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d91aa121b25e3f3715433e710167af05314790d47fbc3d477024e837dd406da75fee23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CURRICULUM VITAE

ANTONIO CORREIA BRAGA FILHO



OBJETIVOS:

Possui graduação em Engenharia Civil pela Universidade Federal da Paraíba(2003), especialização em Curso de Especialização em Ciências Ambientais pela Faculdades Integradas de Patos(2009) e mestrado em Engenharia Agrícola pela Universidade Federal da Paraíba(2006). Tem experiência na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em Construções Rurais e Ambiente. Atuando principalmente nos seguintes temas: Concreto, bambu, estruturas, construções rurais.

DADOS PESSOAIS:

Data de Nascimento: 14.01.1977

Local: IGUATU/CE

Sexo: Masculino

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua Benvinda Alencar Leitão, N°105

Bairro: Jardim Oasis

CEP: 58900-000

Fone: (83) 99339.6261

FORMAÇÃO BÁSICA:

- Graduação em Engenharia Civil

2000 - 2003

Universidade Federal da Paraíba

Título: Implementação e aperfeiçoamento da tecnologia construtiva com tijolos de terra crua em comunidades carentes

Orientador: Normando Perazzo Barbosa

- **Mestrado em Engenharia Agrícola**

2003 - 2006

Universidade Federal da Paraíba

Título: Bambu: Generalidades e seu Emprego Como Reforço em Vigas de Concreto, Ano de Obtenção: 2006

Normando Perazzo Barbosa. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. Palavras-chave: Concreto, bambu, estruturas, construções rurais. Grande área: Ciências Agrárias Setores de atividade: Desenvolvimento Rural.

- **Especialização em Curso de Especialização em Ciências Ambientais**

2008 - 2009

Faculdades Integradas de Patos

Título: Análise das potencialidades dos diferentes métodos de construção com terra crua e suas aplicações em construções ambientalmente sustentáveis

Orientador: Ana Maria Bignotto da Rocha

CURSOS:

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- **2010 - 2010**

Formação de cipeiros. (Carga horária: 20h). , Companhia de Água e Esgoto da Paraíba, CAGEPA, Brasil.

- **2007 - 2007**

Análise de redes de abastecimento de água através. (Carga horária: 20h). , Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, ABES, Brasil.

- **2006 - 2006**

Segurança em instalações e serviços em eletricidade. (Carga horária: 40h). , SENAI - Departamento Regional da Paraíba, SENAI/DR/PB, Brasil.

- **2006 - 2006**

Prevenção de acidentes do trabalho para componente. (Carga horária: 20h). , Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, CAGEPA, Brasil.

- **2005 - 2005**

Curso Basico Pavimentos de Concreto. (Carga horária: 20h). , Associação Brasileira de Cimento Portland, ABCP, Brasil.

- **2005 - 2005**

Intensivo de pavimentação flexível. (Carga horária: 24h). , Instituto Brasileiro do Petróleo, IBP, Brasil.

- **2004 - 2004**

Formação de equipes de execução e controle tecnolo. (Carga horária: 30h). , Associação Brasileira de Cimento Portland, ABCP, Brasil.

- **2004 - 2004**

Atualização da NBR 6118. (Carga horária: 40h). , Instituto Brasileiro do Concreto, IBRACON, Brasil.

- **1998 - 1998**

Revestimentos ceramicos: Conceitos basicos e tecno. (Carga horária: 30h). , Universidade Federal da Paraíba, UFPB, Brasil.

EXPERIÊNCIA

GERENTE REGIONAL DA CAGEPA – SUBSEÇÃO CAJAZEIRAS/PB

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

nº de ordem: 08

Este Balanço contém 07 folhas numeradas por sistema de processamento eletrônico de dados do nº 1 a 7 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome.....: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Endereço.....: Rua João Carolino Neto Nº.....: 104

Complemento.....: Térreo Bairro.....: Jardim Soledade

Cidade.....: Cajazeiras Estado.....: Paraíba

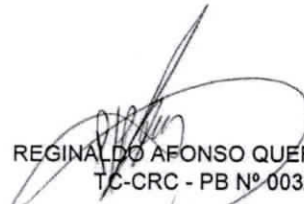
Inscrição Estadual.....: 16.228.589-2

CNPJ.....: 07.609.311/0001-00

Junta Comercial (JUCEP).....: 25200437063 DATA: 21/09/2005

Cajazeiras(PB), 01 de janeiro de 2020


RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
Sócio Administrador


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
TC-CRC - PB Nº 003283/O-6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37321205219919671747>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 37321205219919671747-1
Data: 12/05/2021 08:59:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM00014-0KIE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:05:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

60

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

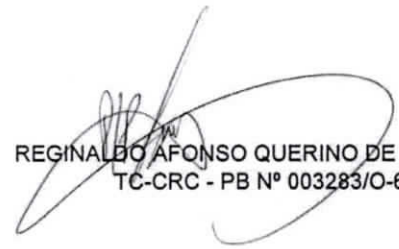
nº de ordem: 08

Este Balanço contém 07 folhas numeradas por sistema de processamento eletrônico de dados do nº 1 a 07 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Nome.....: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
 Endereço.....: Rua João Carolino Neto N°.....: 104
 Complemento.....: Térreo Bairro.....: Jardim Soledade
 Cidade.....: Cajazeiras Estado.....: Paraíba
 Inscrição Estadual.....: 16.228.589-2
 CNPJ.....: 07.609.311/0001-00
 Junta Comercial (JUCEP).....: 25200437063 DATA: 21/09/2005

Cajazeiras(PB), 31 de dezembro de 2020


 RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
 Sócio Administrador


 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 TC-CRC - PB Nº 003283/O-6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/37321205219919671747>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 37321205219919671747-2
 Data: 12/05/2021 08:59:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM00015-3PV9;



CNU: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 09:05:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNU - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME possui posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2021 09:15:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRV CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 37321205219919671747-1 a 37321205219919671747-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b468b829c00c6c7f89b0e249a683cc5abce6289f63e97b4c34ac7fb0675630d4bbf02bac8f834f75000379b7a3684c9c5ee
23e7ad9b473ad072d57aaa9b2a5222



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200437063	CNPJ 07.609.311/0001-00	
NOME EMPRESARIAL CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	30085993468	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR:30085993468	605415055988804752 1	24/07/2020 a 24/07/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	70114079000167	ESCRITA INFORMATICA LTDA:70114079000167	731961558011240147 9	20/11/2020 a 20/11/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.
C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2021 às 11:55:03

A7.C6.F7.A0.AE.AD.FE.6B
29.13.8B.9E.A0.A6.D3.3E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 07.609.311/0001-00 Nire: 25200437063 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-

Consulta Realizada em: 10/05/2021 12:23:41

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.609.311/0001-00
Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME
NIRE 25200437063
CNPJ 07.609.311/0001-00
Número de Ordem 8
Natureza do Livro Livro Diário
Município CAJAZEIRAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/09/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4006

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 8
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4006
Data de inicio 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.754.598,05	R\$ 7.079.856,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.754.598,05	R\$ 7.079.856,13
DISPONÍVEL		R\$ 6.724.373,65	R\$ 7.042.479,35
CAIXA		R\$ 6.724.369,86	R\$ 7.042.478,16
CAIXA GERAL		R\$ 6.724.369,86	R\$ 7.042.478,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3,79	R\$ 1,19
BANCO DO BRASIL		R\$ 3,79	R\$ 1,19
BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 850,38	R\$ 1.135,51
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 850,38	R\$ 1.135,51
INSS A COMPENSAR		R\$ 850,38	R\$ 1.135,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 29.374,02	R\$ 36.241,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 29.374,02	R\$ 36.241,27
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL		R\$ 29.374,02	R\$ 36.241,27
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 6.754.598,05	R\$ 7.079.856,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.633,94	R\$ 13.533,43
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.980,75	R\$ 11.024,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.980,75	R\$ 11.024,16
IRRF A RECOLHER		R\$ 108,09	R\$ 108,09
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 3.872,66	R\$ 10.916,07
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.299,56	R\$ 2.509,27
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.299,56	R\$ 2.509,27
INSS A RECOLHER		R\$ 881,86	R\$ 1.879,91
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.417,70	R\$ 629,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

66

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 9.202,43	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 9.202,43	R\$ 0,00
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A		R\$ 9.202,43	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.151,20	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.151,20	R\$ 0,00
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS SA		R\$ 2.151,20	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 6.736.964,11	R\$ 7.066.322,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.136.964,11	R\$ 6.466.322,70
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.136.964,11	R\$ 6.466.322,70
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.137.245,11	R\$ 6.466.603,70
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (281,00)	R\$ (281,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

67

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.085.116,78
SERVIÇOS			
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE		R\$ 0,00	R\$ 1.085.116,78
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.085.116,78
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (68.910,87)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (68.910,87)
E SERVIÇOS			
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (68.910,87)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.016.205,91
(=) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.016.205,91
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (686.847,32)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (678.911,87)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (93.660,30)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (39.722,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (18.810,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.151,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (11.927,86)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (9.116,11)
(-) RESCISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (11.933,33)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E		R\$ (0,00)	R\$ (684,21)
CONTRIBUIÇÕES			
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (188,01)
(-) OUTROS IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (496,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (584.567,36)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.710,43)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (578.592,39)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (40,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (318,54)
(-) CREA - CONSELHO			
REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.906,00)
DA PARAIBA			
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (7.935,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.935,45)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (159,90)
(-) JUROS SOBRE			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.145,84)
(-) MULTAS PAGAS		R\$ (0,00)	R\$ (122,29)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.366,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

68

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (140,67)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 329.358,59
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 329.358,59
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 329.358,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 329.358,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.8D.10.F8.5A.F5.52.2B.7A.01.22.34.C6.EB.7D.7C.9F.12.EA.96-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

69

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME

C.N.P.J.: 07.609.311/0001-00

Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005

Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0001

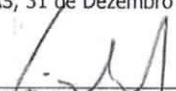
Número Livro: 0008

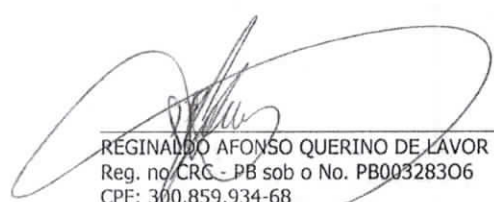
Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	7.079.898,04D
ATIVO CIRCULANTE	7.079.898,04D
DISPONÍVEL	7.042.521,26D
CAIXA	7.042.520,07D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,19D
OUTROS CRÉDITOS	1.135,51D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.135,51D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.241,27D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	36.241,27D

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2020


RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 051.840.624-59


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
CPF: 300.859.934-68

70

Empresa: **CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME**

C.N.P.J.: 07.609.311/0001-00

Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005

Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

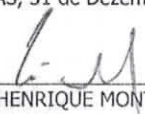
Balanco encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0002
Número Livro: 0008
Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	7.079.898,04C
PASSIVO CIRCULANTE	13.575,34C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.024,16C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.024,16C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.551,18C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	41,91C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.509,27C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.066.322,70C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.466.322,70C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.466.322,70C

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2020


RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 051.840.624-59


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
CPF: 300.859.934-68

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

C.N.P.J.: 07.609.311/0001-00

Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005

Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

Folha: 0003

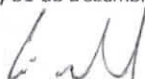
Número 0008

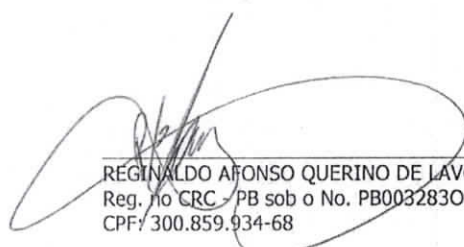
Página 3 de 8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.085.116,78
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.085.116,78
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(68.910,87)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(68.910,87)
(=) RECEITA LÍQUIDA	1.016.205,91
(=) LUCRO BRUTO	1.016.205,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(686.847,32)
Despesas Administrativas	(678.911,87)
DESPESAS COM PESSOAL	(93.660,30)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(684,21)
DESPESAS GERAIS	(584.567,36)
Despesas Financeiras	(7.935,45)
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.935,45)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	329.358,59
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	329.358,59
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	329.358,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	329.358,59

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2020


RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 051.840.624-59


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
CPF: 300.859.934-68

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
 C.N.P.J.: 07.809.311/0001-00
 Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Inscrição Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005

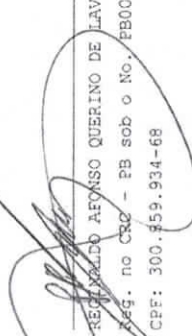
F04 0004
 Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2019		600.000,00	6.136.964,11	6.736.964,11
Ajustes de Exercícios Anteriores			329.358,59	329.358,59
Saldo em 31/12/2020		600.000,00	6.466.322,70	7.066.322,70

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2020


 RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 051.840.624-59


 REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
 Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
 CPF: 300.859.934-68

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

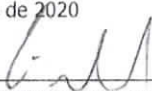
Resultado do período	329.358,59
Renda de investimentos	(6.867,25)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	322.491,34
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(285,13)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(1.907,40)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	320.298,81
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	320.298,81
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	320.298,81

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

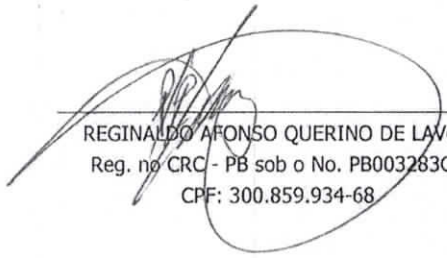
Empréstimos tomados	(2.151,20)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.151,20)

Aumento nas Disponibilidades	318.147,61
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	6.724.373,65
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	7.042.521,26

CAJAZEIRAS, 31 de Dezembro de 2020



RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 051.840.624-59



REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
CPF: 300.859.934-68

29

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

- A Empresa CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME é uma sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com Registro na Junta Comercial da Paraíba sob nº 25.200.437.063 em 21/09/2005, com sede na Rua João Carolino Neto, 104 - Térreo - Jardim Soledade - CEP: 58.900-000 - Cajazeiras - Paraíba, tendo como social atividades relacionadas aos serviços da construção civil no mercado nacional e sua forma de tributação é pelo Regime do Simples Nacional conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nota 2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da sociedade CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME do período compreendido entre 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

Nota 3 – PATRIMÔNIO Líquido

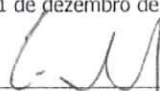
3.1 – Divisão do Capital Social

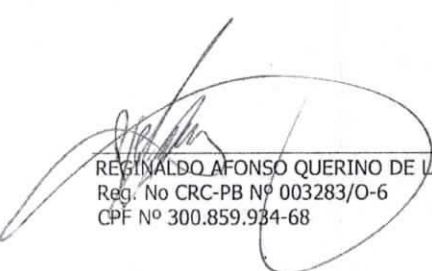
O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600,000 mil cotas de R\$1,00 - totalmente integralizado a seguinte composição: Ricardo Henrique Monteiro de Lima com 50% e Venâncio dos Santos Roberto Junior com 50%.

Nota 4 – Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

CAJAZEIRAS, 31 de dezembro de 2020.


RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 051.840.624-59


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. No CRC-PB Nº 003283/O-6
CPF Nº 300.859.934-68

15

Empresa: CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA ME

Inscrição: 07.609.311/0001-00

Endereço: Rua JOAO CAROLINO NETO, 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE, CAJAZEIRAS/PB, CEP 58900-000

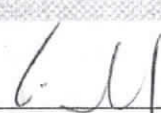
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

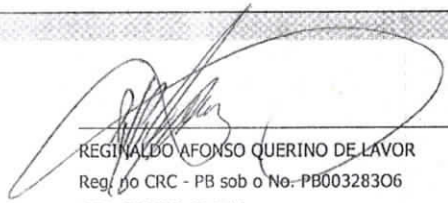
Insc. Junta Comercial: 25200437063 Data: 21/09/2005

Página: 0007
Número 0008
Página 7 de 8

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.079.898,04 + 0,00	521,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.575,34 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.079.898,04	521,53
	Passivo Circulante	13.575,34	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	7.079.898,04 - 0,00	521,53
	Passivo Circulante	13.575,34	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	7.042.521,26	518,77
	Passivo Circulante	13.575,34	
Índice de Solvência Geral	Ativo	7.079.898,04	521,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.575,34 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.575,34 + 0,00	0,00
	Passivo Total	7.079.898,04	


RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA
ADMINISTRADOR
CPF: 051.840.624-59


REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00328306
CPF: 300.859.934-68



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 003283/O-6, inscrito no CPF nº 30085993468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
30085993468	003283/O-6	REGINALDO AFONSO QUERINO DE LAVOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2021 15:20 SOB Nº 20211769533.
PROTOCOLO: 211769533 DE 28/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107965621. CNPJ DA SEDE: 07609311000100.
NIRE: 25200437063. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.
CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ff



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CICERO DE ANDRADE CARNEIRO
REGISTRO.....	: PB-007936/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 026.209.454-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 03/01/2022 as 09:15:19.

Válido até: 03/04/2022.

Código de Controle: 7597.0280.8848.7509.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

18



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.609.311/0001-00

Razão Social: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: XX

Certidão emitida às 11:42 de 06/03/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **vR65.euGg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

LI



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME			Protocolo: PBC2201192212
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25200437063	CNPJ 07.609.311/0001-00	Data de Ato Constitutivo 21/09/2005	Início de Atividade 21/09/2013

Endereço Completo

Rua JOÃO CAROLINO NETO, Nº 104, TERREO, JARDIM SOLEDADE - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS; USINAS DE COMPOSTAGEM; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS; ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇO DE TÁXI; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE REFINO DE PETRÓLEO

Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE LIMA	367.449.484-15	R\$ 30.000,00	Sócio	N	Indeterminado
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA	051.840.624-59	R\$ 270.000,00	Sócio	S	Indeterminado
VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR	012.309.864-56	R\$ 300.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
------	-----	--------------------

80



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRV CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME			Protocolo: PBC2201192212
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DE LIMA		051.840.624-59	Indeterminado
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data			ATIVA
27/10/2021	20211769533	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 16:17:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TDZRAIES.



PBC2201192212

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



RELAÇÃO DE CONTRATOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-001, sediada à Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, por intermédio de seu *Representante Legal o Sr. Venâncio dos Santos Roberto Junior*, portador da carteira de identidade Nº: 2.170.676 SSP-PB, e do CPF Nº: 012.309.864-56. Declara, Para fins que possui compromisso de realização das seguintes obras:

ITEM	OBJETO	MUNICIPIO	VALOR DO CONTRATO (RS)	VALOR MEDIDO (RS)	VALOR A MEDIR (RS)	PERCENTUAL EXECUTADA (%)
1	Construção/Implantação da Reforma de Praças e Canteiros	RIACHO DOS CAVALOS - PB	891.471,78	393.745,73	497.726,05	44,17%

VA = SOMATÓRIO DOS SALDOS CONTRATUAIS DAS OBRAS:

RS 497.726,05

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.


CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

82



DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

1.0 DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF – Art.27, Inciso v, da lei 8.666.93.

A Empresa, **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.609.311/0001-00, DECLARA para fins no disposto no Art.7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854 de 27 de Outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal, funcionários **menores de dezoito anos** em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 DECLARAÇÃO de **superveniência de fato impeditivo** no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na lei 8.666/93m, Art. 32, §2º, a empresa, **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.609.311/0001-00, DECLARA não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidades de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 DECLARAÇÕES de **submeterem-se as cláusulas e condições do correspondente Instrumento convocatório.**

A empresa, **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.609.311/0001-00, DECLARA ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

83



DECLARAÇÃO DE VISITA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB. **DECLARA à PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIROPOLIS/PB, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preço nº 00004/2022, cujo objeto se trata de "CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DA RUA FELIX JOSE DE FARIAS – ESTACA 0,00 A ESTACA 6,00 + 1,71M, RUA HORACIO JOSE DE SOUSA – ESTACA 6,00 + 1,71M A ESTACA 10,00 + 15,90M /PB, NO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO/PB", assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB".**

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.


CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00



CRV
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, apresenta para os devidos fins de prova a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB**, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), na forma da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006 e do Decreto nº. 6.208, de 05.09.2007, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar.

DECLARA, ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14.12.2006.

Sem mais para o momento,

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

85



CRV
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.609.311/0001-00

- a) Eu, **Venâncio dos Santos Roberto Junior**, inscrito no CPF nº 012.309.864-56, RG.: 2.170.676 SSP-PB, como representante devidamente constituído **SOCIO DA EMPRESA CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-00, E-mail: venancio.junior@gmail.com ou crvconstrucoesetservicosltda@gmail.com, contato: 83 9 9194 0081;
- b) **CONTA BANCARIA DA EMPRESA: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 0099-X, CONTA CORRENTE: 39.047-X;**
- c) **A empresa DECLARA QUE**, se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada em pelo menos 10% (DEZ POR CENTO) da mão-de-obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93;
- d) **A empresa DECLARA QUE**, serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;
- e) **A empresa DECLARA QUE**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- f) **A empresa DECLARA QUE**, que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com administração pública;
- g) **A empresa DECLARA QUE**, não tem relação familiar ou parentesco (servidor ou dirigente do órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação) que importe prática vedada no inciso III, do art. 9º da 8.666/93;

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

86



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.609.311/0001-00

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Eu, Venâncio dos Santos Roberto Junior, inscrito no CPF nº 012.309.864-56, RG.: 2.170.676 SSP-PB, como representante devidamente constituído da empresa CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-00, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto. Do Edital da Tomada de Preços Nº 00004/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços Nº 00004/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 00004/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços Nº 00004/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 00004/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços Nº 00004/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 00004/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços Nº 00004/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal do Livramento/PB antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.

CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Venâncio dos Santos Roberto Junior

CPF 012.309.864-56

Sócio Administrativo

CNPJ: 07.609.311/0001-00



CRV
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104- Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, apresenta para os devidos fins de prova a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB**, que tem pleno conhecimento e aceita todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório (EDITAL) e submete-se as condições nela estipuladas, e caso venha ser a ganhadora da presente licitação instalará Unidade de apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária na **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB**.

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.



CRV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

88



CRV
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

CANTEIRO DE OBRA

ESCRITÓRIO		FISCALIZAÇÃO		PÁTIO	
GUARITA				ÁREA P/ ESTOQUE DE PEDRA, CIMENTO, AREIA, MÁQUINA, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, ETC.	
				SALA	ALMOXARIFADO
WC	WC	WC			

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.


CRV CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

89



CRV
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104 - Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, apresenta para os devidos fins de prova a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB**, as instalações dos equipamentos e aparelhamentos e do pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação conforme previsto no inc. II e parágrafo 6º do art.30 da lei nº. 8.666/93

- Betoneira de 320 lt.
- Pá de bico
- Pá quadrada
- Carro de mão
- Enxadas
- Trena
- Máquina Poli corte
- Andaimés
- Picaretas
- Carro de apoio utilitário
- Computador
- Birô
- Cadeiras
- Bebedouro

E outros que se fizerem necessários para o bom andamento desta licitação.

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

91



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 07.609.311/0001-00

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO E SUA SISTEMÁTICA

Eu, Venâncio dos Santos Roberto Junior, inscrito no CPF nº 012.309.864-56, RG.: 2.170.676 SSP-PB, como representante devidamente constituído da empresa CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto, 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, CEP: 58.900-00, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto. Do Edital da Tomada de Preços Nº 00004/2022, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) **DECLARO** ter conhecimento que nossa Empresa se compromete executar integralmente todo o projeto cotado, no prazo de 08 (oito) meses a contar a partir da data da assinatura do Contrato, sob pena de sanções descritas no instrumento convocatório.

b) **DECLARO** ter conhecimento que os serviços executados serão submetidos à análise do Governo Federal, através de seu Órgão Interveniente, assim como, serão pagos com recursos federais logo após sua aprovação e disponibilidade financeira do convênio.

c) **DECLARO** ter conhecimento PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, de 30 de dezembro de 2016 que Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências, NORMATIVOS DOS ÓRGÃOS INTERVENIENTES, como também de Sistemáticas próprias de cada Ministério para Elaboração de projetos de Engenharia.

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00



CRV
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DAS NORMAS DA ABNT

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

A empresa **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº, 07.609.311/0001-00, sediada à Rua João Carolino Neto 104, Jardim Soledade, Cajazeiras/PB, apresenta para os devidos fins de prova a **Prefeitura Municipal de Livramento/PB**, que declara, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as **especificações técnicas e as normas da ABNT** e demais normas emanadas pela **Prefeitura Municipal de Livramento/PB**, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.

Sem mais para o momento,

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

93



DADOS DA LICITANTE

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022**

RAZÃO SOCIAL: CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.609.311/0001-00

ENDEREÇO: RUA JOÃO CAROLINO NETO 104 – BAIRRO JARDIM SOLEDADE

E-MAIL: crvconstrucoeseservicosltda@gmail.com

CIDADE: CAJAZEIRAS - ESTADO: PARAÍBA - CEP: 58.900-000

SOCIO ADMINISTRATIVO: VENANCIO DOS SANTOS ROBERTO JUNIOR

CPF: 012.309.864-56

RG: 2.170.676. SSP-PB

TELEFONE: (83) 9991940081

Cajazeiras/PB, 14 de MARÇO de 2022.



CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Venâncio dos Santos Roberto Junior
CPF 012.309.864-56
Sócio Administrativo
CNPJ: 07.609.311/0001-00

94